

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Processo	PRE 8492/2017
Objeto	Prestação de serviços de manutenção, sob demanda, nos extintores, compreendendo recarga e reteste, e nas mangueiras de incêndio, compreendendo ensaio hidrostático e reempatação.
Contratada	Paulo da Silva Duarte Extintores – EPP
Gestor atual	CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO A execução das atividades contratuais, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e na Portaria PRESI nº 243/10, será acompanhada pela Diretora dos Serviços Gerais – SERGE (gestora do contrato) []
Novo Gestor	Diretor do Serviço de Segurança Institucional – SSI

Em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, à Portaria PRESI 243/2010, e à cláusula nona do contrato PRE 8492/2017, fica por esta Apostila indicado o Diretor do Serviço de Segurança Institucional – SSI, senhor Claudionor da Silva, como gestor do contrato.

Em 19-11-2019

Marcus Vinicius de Lima Oliveira Diretor-Geral da Secretaria Substituto

Apostila/17PRE8492a_manutenção extintores_PAULO_SCDF.odt

